



CONTÁBIL

Rua José Bonifácio, nº 530
CNPJ 13.337.736/0001-00
Salas 4A e 5A - Centro
Vargem Grande do Sul - SP
Tel. (19) 3641-6465/ 3641-6398
www.mrscontabil.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS

CONTRATADA: M.R.S.CONTABIL S.S LTDA ME , situada nesta cidade de Vargem Grande do Sul SP à Rua José Bonifácio nº 530 salas 4ª e 5ª , CNPJ 13.337.736/0001-00, neste ato por seu representante legal , Sr. Mario Rubens Spanholo, portador da Cédula de Identidade Rg. Nº 9.993.404-SSP/SP CPF nº 055.086.798-80.

CONTRATANTE: CPDEX CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CNPJ 46.720.587/0001-04, neste ato por seu representante legal, Sr. Ari Moreti Ribeiro, portador da Cédula de Identidade RG 5.814.184-SSP/SP, CPF 304.995.348-91.

1. - DO OBJETO

O objeto do presente consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE, dos seguintes serviços profissionais:

1.1 - ÁREA CONTÁBIL:

1.1.1 - Classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;

1.1.2 - Apuração de balancetes;

1.1.3 - Elaboração do Balanço Anual e Demonstrativo de Resultados.

1.2 - ÁREA FISCAL:

1.2.1 - Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais;

1.2.2 - Escrituração dos registros fiscais do IPI, ICMS, ISS e elaboração das guias de informação e de recolhimento dos tributos devidos;

1.2.3 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

1.3 - ÁREA DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA:

1.3.1 - Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes;

1.3.2 - Elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos;

1.3.3 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

1.4 - ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA:

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Joice Costa de Almeida
RG: 45.350.074-2
Secretária



CONTÁBIL

Rua José Bonifácio, nº 530
CNPJ 13.337.736/0001-00
Salas 4A e 5A - Centro
Vargem Grande do Sul - SP
Tel. (19) 3641-6465/ 3641-6398
www.mrscontabil.com.br

1.4.1 - Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, "PIS", "FGTS" e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela **CONTRATANTE**;

1.4.2 - Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos;

1.4.3 - Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins;

1.4.4 - Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

2 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nas dependências da **CONTRATADA**, em obediência às seguintes condições:

2.1. - A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na cláusula 1 será fornecida pela **CONTRATANTE**, consistindo, basicamente, em:

2.1.1 - Boletim de caixa e documentos nele constantes;

2.1.2 - Extratos de todas as contas correntes bancárias, inclusive aplicações; e documentos relativos aos lançamentos, tais como depósitos, cópias de cheques, borderôs de cobrança, descontos, contratos de crédito, avisos de créditos, débitos, etc;

2.1.3 - Notas Fiscais de compra (entradas) e de venda (saídas), bem como comunicação de eventual cancelamento das mesmas;

2.1.4 - Controle de frequência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas.

2.2. - A documentação deverá ser enviada pela **CONTRATANTE** de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:

2.2.1 - Até 5 (cinco) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1 e 2.1.2, acima;

2.2.2 - Semanalmente, os documentos mencionados no item 2.1.3 acima, sendo que os relativos à última semana do mês, no 1º (primeiro) dia útil do mês seguinte;

2.2.3 - Até o dia 25 do mês de referência quando se tratar dos documentos do item 2.1.4, para elaboração da folha de pagamento;

2.2.4 - No mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes a comunicação para dação de aviso de férias e aviso prévio de rescisão contratual de empregados acompanhada do Registro de Empregados.

2.3 - A **CONTRATADA** compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:

CONFERE COM
ORIGINAL


Joice Costa de Almeida
RG: 45.350.074-2
Secretária

 



CONTÁBIL

Rua José Bonifácio, nº 530
CNPJ 13.337.736/0001-00
Salas 4A e 5A - Centro
Vargem Grande do Sul - SP
Tel. (19) 3641-6465/ 3641-6398
www.mrscontabil.com.br

2.3.1 - A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à **CONTRATANTE** se fará com antecedência de 2 (dois) dias do vencimento da obrigação.

2.3.2 - A entrega da Folha de Pagamento, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas far-se-á até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4.

2.3.3 - A entrega de Balancete se fará até o dia 20 do 2º (segundo) mês subsequente ao período a que se referir.

2.3.4 - A entrega do Balanço Anual se fará até 30 (trinta) dias após a entrega de todos os dados necessários à sua elaboração, principalmente o Inventário Anual de Estoques, por escrito, cuja execução é de responsabilidade da **CONTRATANTE**.

2.4. - A remessa de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre sob protocolo.

3. DOS DEVERES DA CONTRATADA

3.1 - A **CONTRATADA** desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1 com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da **CONTRATANTE**, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução N° 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade.

3.2 - Responsabilizar-se-á a **CONTRATADA** por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando à **CONTRATANTE**, em caso de culpa ou dolo.

3.2.1. - A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos, de defesa administrativa, sempre observado o disposto no item 3.5.

3.2.1.1. - Não se incluem na responsabilidade assumida pela **CONTRATADA** os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim recomposição e remuneração do valor não recolhido.

3.3 - Obriga-se a **CONTRATADA** a fornecer à **CONTRATANTE**, no escritório dessa e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

3.4 - Responsabilizar-se-á a **CONTRATADA** por todos os documentos a ela entregues à **CONTRATANTE**, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

3.5 - A **CONTRATADA** não assume nenhuma responsabilidade pelas conseqüências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da **CONTRATANTE** ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

CONFERE COM
O ORIGINAL

Joice Costa de Almeida
RG: 45.350.074-2
Secretária



CONTÁBIL

Rua José Bonifácio, nº 530
CNPJ 13.337.736/0001-00
Salas 4A e 5A - Centro
Vargem Grande do Sul - SP
Tel. (19) 3641-6465/ 3641-6398
www.mrscontabil.com.br

4. - DOS DEVERES DA CONTRATANTE, HONORÁRIOS E REEMBOLSOS

4.1. - Obriga-se a **CONTRANTE** a fornecer à **CONTRATADA** todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade cabendo à segunda acaso recebidos intempestivamente.

4.2. - Para a execução dos serviços constantes da cláusula 1 a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os honorários profissionais correspondentes a R\$ 800,00 (Oitocentos reais) mensais, até o dia 10 do mês subsequente ao vencido, podendo a cobrança ser veiculada através da respectiva duplicata de serviços, mantida em carteira ou via cobrança bancária.

4.2.1 - Além da parcela acima avençada, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** um adicional anual, correspondente ao valor de uma parcela mensal, para atendimento ao acréscimo de serviços e encargos próprios do período final do exercício, tais como o encerramento das demonstrações contábeis anuais, Declaração de Rendimentos da Pessoa Jurídica, Declaração de Movimento Fiscal Estadual, elaboração de informes de rendimento, "RAIS", Folhas de Pagamento do 13º (décimo terceiro) Salário, "DIRF" e demais obrigações acessórias.

4.2.1.1 - A mensalidade adicional mencionada no item anterior será paga em duas parcelas vencíveis nos dias 20 de novembro e 20 de dezembro de cada exercício e seu valor será equivalente ao dos honorários vigentes no mês de pagamento.

4.2.1.2 - Mesmo no caso de início do contrato em qualquer mês do exercício, a parcela adicional será devida integralmente.

4.2.1.3 - Caso o presente envolva a recuperação de serviços não realizados - atrasados - a mensalidade adicional será integralmente devida desde o primeiro mês de atualização.

4.2.2 - Os honorários pagos após a data avençada no item 4.2. acarretarão à **CONTRATANTE** o acréscimo de multa de 2% (dois por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração, acrescidos de correção monetária equivalente ao IGP-M.

4.2.3 - Os honorários serão reajustados anualmente e automaticamente segundo a variação do piso salarial do estado de São Paulo (equivalente a 1,5 pisos) no período, considerando-se como mês a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

4.2.4 - O valor dos honorários previstos no item 4.2 foi estabelecido segundo o número de lançamentos contábeis, o número de funcionários e o número de notas fiscais abaixo relacionados no item 4.2.5, ficando certo que se a média trimestral dos mesmos for superior aos parâmetros mencionados na proporção de 20% (vinte por cento), passará a vigor nova mensalidade no mesmo patamar de aumento do volume de serviço, automaticamente, a partir do primeiro dia após o trimestre findo.

4.2.5 - Os parâmetros de fixação dos honorários tiveram como base o volume de papéis e informações fornecidas pela **CONTRATANTE**, como segue:

- quantidade de funcionários;
- quantidade de notas fiscais (entrada/saída)

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Joice Costa de Almeida
RG: 45.350.074-2
Secretária



CONTÁBIL

Rua José Bonifácio, nº 530
CNPJ 13.337.736/0001-00
Salas 4A e 5A - Centro
Vargem Grande do Sul - SP
Tel. (19) 3641-6465/ 3641-6398
www.mrscontabil.com.br

- quantidade de lançamentos contábeis

4.2.6 - O percentual de reajuste anual previsto no item 4.2.3 incidirá sobre o valor resultante da aplicação do critério de revisão pelo volume de serviços, conforme item 4.2.4.

4.3 - A **CONTRATANTE** reembolsará à **CONTRATADA** o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como formulários contínuos, impressos fiscais, trabalhistas e contábeis, bem como livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado acompanhado dos respectivos comprovantes de desembolso.

4.4. - Os serviços solicitados pela **CONTRATANTE** não especificados na cláusula 1 serão cobrados pela **CONTRATADA** em apartado, como extraordinários, segundo valor específico constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação da legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.

4.4.1 - São considerados serviços extraordinários ou para-contábeis, exemplificativamente:

- 1) alteração contratual;
- 2) abertura de empresa ou filial;
- 3) certidões negativas do INSS, FGTS, Federais, ICMS e ISS;
- 4) Certidão negativa de falências ou protestos;
- 5) Homologação junto à DRT;
- 6) Autenticação/Registro de Livros;
- 7) Encadernação de livros;
- 8) Declaração de ajuste do imposto de renda pessoa física;
- 9) Preenchimento de fichas cadastrais/ IBGE.

5. - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1 - O presente contrato vigorará a partir de 01 de janeiro de 2011, por prazo indeterminado, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 60 (sessenta) dias, por escrito.

5.1.1 - A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuar a de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 2 (duas) parcelas mensais dos honorários vigentes à época.

5.1.2 - No caso de rescisão, a dispensa pela **CONTRATANTE** da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não a desobrigando do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.2 - Ocorrendo a transferência dos serviços para outra Empresa Contábil, a **CONTRATANTE** deverá informar à **CONTRATADA**, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível à **CONTRATADA** cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da **CONTRATANTE**, estará desobrigada de cumprimento.

CONFERE COM
O ORIGINAL
RG: 45.350.074-2
Secretária



CONTÁBIL

Rua José Bonifácio, nº 530
CNPJ 13.337.736/0001-00
Salas 4A e 5A - Centro
Vargem Grande do Sul - SP
Tel. (19) 3641-6465/ 3641-6398
www.mrscontabil.com.br

5.2.1 - Entre os dados e informações a serem fornecidos não se incluem detalhes técnicos dos sistemas de informática da **CONTRATADA**, os quais são de sua exclusiva propriedade.

5.3 - A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários faculta à **CONTRATADA** suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo do previsto no item 4.2.2.

5.4 - A falência ou a concordata da **CONTRATANTE** facultará a rescisão do presente pela **CONTRATADA**, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração das peças contábeis arroladas no artigo 159 do Decreto-Lei 7.661/45 e demais decorrentes.

5.5 - Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes **CONTRATANTES** venha a infringir cláusula ora convencionada.

5.5.1 - Fica estipulada a multa contratual de uma parcela mensal vigente relativa aos honorários, exigível por inteiro em face da parte que der causa à rescisão motivada, sem prejuízo da penalidade específica do item 4.2.2., se o caso.

5.6 - A assistência da **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, após a denúncia do contrato, ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias.

6. - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Vargem Grande do Sul-SP, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Vargem Grande do Sul, 29 de Novembro de 2011

Contratante - Ari Moreti Ribeiro

Contratada Mario Rubens Spanholo

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

TESTEMUNHAS:

Nome e RG:

Nome e RG:

Joice Costa de Almeida
RG: 45.350.074-2
Secretária



CONTÁBIL

Rua José Bonifácio, nº 530
CNPJ 13.337.736/0001-00
Salas 4A e 5A - Centro
Vargem Grande do Sul - SP
Tel. (19) 3641-6465/ 3641-6398
www.mrscontabil.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS

CONTRATADA: M.R.S.CONTABIL S.S LTDA ME , situada nesta cidade de Vargem Grande do Sul SP à Rua José Bonifácio nº 530 salas 4ª e 5ª , CNPJ 13.337.736/0001-00, neste ato por seu representante legal , Sr. Mario Rubens Spanholo, portador da Cédula de Identidade Rg. N° 9.993.404-SSP/SP CPF nº 055.086.798-80.

CONTRATANTE: CPDEX CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CNPJ 46.720.587/0001-04, neste ato por seu representante legal, Sr. Ari Moreti Ribeiro, portador da Cédula de Identidade RG 5.814.184-SSP/SP, CPF 304.995.348-91.

1. - DO OBJETO

O objeto do presente consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE, dos seguintes serviços profissionais:

1.1 - ÁREA CONTÁBIL:

1.1.1 - Classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;

1.1.2 - Apuração de balancetes;

1.1.3 - Elaboração do Balanço Anual e Demonstrativo de Resultados.

1.2 - ÁREA FISCAL:

1.2.1 - Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais;

1.2.2 - Escrituração dos registros fiscais do IPI, ICMS, ISS e elaboração das guias de informação e de recolhimento dos tributos devidos;

1.2.3 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

1.3 - ÁREA DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA:

1.3.1 - Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes;

1.3.2 - Elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos;

1.3.3 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

1.4 - ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA:

**CONFERE COM
O ORIGINAL**


Joice Costa de Almeida
RG: 45.350.074-2
Secretária



CONTÁBIL

Rua José Bonifácio, nº 530
CNPJ 13.337.736/0001-00
Salas 4A e 5A - Centro
Vargem Grande do Sul - SP
Tel. (19) 3641-6465/ 3641-6398
www.mrscontabil.com.br

1.4.1 - Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, "PIS", "FGTS" e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela **CONTRATANTE**;

1.4.2 - Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos;

1.4.3 - Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins;

1.4.4 - Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

2 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nas dependências da **CONTRATADA**, em obediência às seguintes condições:

2.1. - A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na cláusula 1 será fornecida pela **CONTRATANTE**, consistindo, basicamente, em:

2.1.1 - Boletim de caixa e documentos nele constantes;

2.1.2 - Extratos de todas as contas correntes bancárias, inclusive aplicações; e documentos relativos aos lançamentos, tais como depósitos, cópias de cheques, borderôs de cobrança, descontos, contratos de crédito, avisos de créditos, débitos, etc;

2.1.3 - Notas Fiscais de compra (entradas) e de venda (saídas), bem como comunicação de eventual cancelamento das mesmas;

2.1.4 - Controle de frequência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas.

2.2. - A documentação deverá ser enviada pela **CONTRATANTE** de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:

2.2.1 - Até 5 (cinco) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1 e 2.1.2, acima;

2.2.2 - Semanalmente, os documentos mencionados no item 2.1.3 acima, sendo que os relativos à última semana do mês, no 1º (primeiro) dia útil do mês seguinte;

2.2.3 - Até o dia 25 do mês de referência quando se tratar dos documentos do item 2.1.4, para elaboração da folha de pagamento;

2.2.4 - No mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes a comunicação para dação de aviso de férias e aviso prévio de rescisão contratual de empregados acompanhada do Registro de Empregados.

2.3 - A **CONTRATADA** compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:

**CONFERE COM
O ORIGINAL**


Joice Costa de Almeida
RG: 45.350.074-2
Secretária



CONTÁBIL

Rua José Bonifácio, nº 530
CNPJ 13.337.736/0001-00
Salas 4A e 5A - Centro
Vargem Grande do Sul - SP
Tel. (19) 3641-6465/ 3641-6398
www.mrscontabil.com.br

2.3.1 - A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à **CONTRATANTE** se fará com antecedência de 2 (dois) dias do vencimento da obrigação.

2.3.2 - A entrega da Folha de Pagamento, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas far-se-á até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4.

2.3.3 - A entrega de Balancete se fará até o dia 20 do 2º (segundo) mês subsequente ao período a que se referir.

2.3.4 - A entrega do Balanço Anual se fará até 30 (trinta) dias após a entrega de todos os dados necessários à sua elaboração, principalmente o Inventário Anual de Estoques, por escrito, cuja execução é de responsabilidade da **CONTRATANTE**.

2.4. - A remessa de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre sob protocolo.

3. DOS DEVERES DA CONTRATADA

3.1 - A **CONTRATADA** desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1 com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da **CONTRATANTE**, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução N° 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade.

3.2 - Responsabilizar-se-á a **CONTRATADA** por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando à **CONTRATANTE**, em caso de culpa ou dolo.

3.2.1. - A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos, de defesa administrativa, sempre observado o disposto no item 3.5.

3.2.1.1. - Não se incluem na responsabilidade assumida pela **CONTRATADA** os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim recomposição e remuneração do valor não recolhido.

3.3 - Obriga-se a **CONTRATADA** a fornecer à **CONTRATANTE**, no escritório dessa e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

3.4 - Responsabilizar-se-á a **CONTRATADA** por todos os documentos a ela entregues pela **CONTRATANTE**, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

3.5 - A **CONTRATADA** não assume nenhuma responsabilidade pelas conseqüências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da **CONTRATANTE** ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

CONFERE COM
O ORIGINAL


Joice Costa de Almeida
RG: 45.350.074-2
Secretária





CONTÁBIL

Rua José Bonifácio, nº 530
CNPJ 13.337.736/0001-00
Salas 4A e 5A - Centro
Vargem Grande do Sul - SP
Tel. (19) 3641-6465/ 3641-6398
www.mrscontabil.com.br

4. - DOS DEVERES DA CONTRATANTE, HONORÁRIOS E REEMBOLSOS

4.1. - Obriga-se a **CONTRANTE** a fornecer à **CONTRATADA** todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade cabendo à segunda acaso recebidos intempestivamente.

4.2. - Para a execução dos serviços constantes da cláusula 1 a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os honorários profissionais correspondentes a R\$ 800,00 (Oitocentos reais) mensais, até o dia 10 do mês subsequente ao vencido, podendo a cobrança ser veiculada através da respectiva duplicata de serviços, mantida em carteira ou via cobrança bancária.

4.2.1 - Além da parcela acima avençada, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** um adicional anual, correspondente ao valor de uma parcela mensal, para atendimento ao acréscimo de serviços e encargos próprios do período final do exercício, tais como o encerramento das demonstrações contábeis anuais, Declaração de Rendimentos da Pessoa Jurídica, Declaração de Movimento Fiscal Estadual, elaboração de informes de rendimento, "RAIS", Folhas de Pagamento do 13º (décimo terceiro) Salário, "DIRF" e demais obrigações acessórias.

4.2.1.1 - A mensalidade adicional mencionada no item anterior será paga em duas parcelas vencíveis nos dias 20 de novembro e 20 de dezembro de cada exercício e seu valor será equivalente ao dos honorários vigentes no mês de pagamento.

4.2.1.2 - Mesmo no caso de início do contrato em qualquer mês do exercício, a parcela adicional será devida integralmente.

4.2.1.3 - Caso o presente envolva a recuperação de serviços não realizados - atrasados - a mensalidade adicional será integralmente devida desde o primeiro mês de atualização.

4.2.2 - Os honorários pagos após a data avençada no item 4.2. acarretarão à **CONTRATANTE** o acréscimo de multa de 2% (dois por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração, acrescidos de correção monetária equivalente ao IGP-M.

4.2.3 - Os honorários serão reajustados anualmente e automaticamente segundo a variação do piso salarial do estado de São Paulo (equivalente a 1,5 pisos) no período, considerando-se como mês a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

4.2.4 - O valor dos honorários previstos no item 4.2 foi estabelecido segundo o número de lançamentos contábeis, o número de funcionários e o número de notas fiscais abaixo relacionados no item 4.2.5, ficando certo que se a média trimestral dos mesmos for superior aos parâmetros mencionados na proporção de 20% (vinte por cento), passará a vigor nova mensalidade no mesmo patamar de aumento do volume de serviço, automaticamente, a partir do primeiro dia após o trimestre findo.

4.2.5 - Os parâmetros de fixação dos honorários tiveram como base o volume de papéis e informações fornecidas pela **CONTRATANTE**, como segue:

- quantidade de funcionários;
- quantidade de notas fiscais (entrada/saída)

CONFERE COM
O ORIGINAL

Joice Costa de Almeida
RG: 45.350.074-2
Secretária



CONTÁBIL

Rua José Bonifácio, nº 530
CNPJ 13.337.736/0001-00
Salas 4A e 5A - Centro
Vargem Grande do Sul - SP
Tel. (19) 3641-6465/ 3641-6398
www.mrscontabil.com.br

- quantidade de lançamentos contábeis

4.2.6 - O percentual de reajuste anual previsto no item 4.2.3 incidirá sobre o valor resultante da aplicação do critério de revisão pelo volume de serviços, conforme item 4.2.4.

4.3 - A **CONTRATANTE** reembolsará à **CONTRATADA** o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como formulários contínuos, impressos fiscais, trabalhistas e contábeis, bem como livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado acompanhado dos respectivos comprovantes de desembolso.

4.4. - Os serviços solicitados pela **CONTRATANTE** não especificados na cláusula 1 serão cobrados pela **CONTRATADA** em apartado, como extraordinários, segundo valor específico constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação da legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.

4.4.1 - São considerados serviços extraordinários ou para-contábeis, exemplificativamente:

- 1) alteração contratual;
- 2) abertura de empresa ou filial;
- 3) certidões negativas do INSS, FGTS, Federais, ICMS e ISS;
- 4) Certidão negativa de falências ou protestos;
- 5) Homologação junto à DRT;
- 6) Autenticação/Registro de Livros;
- 7) Encadernação de livros;
- 8) Declaração de ajuste do imposto de renda pessoa física;
- 9) Preenchimento de fichas cadastrais/ IBGE.

5. - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1 - O presente contrato vigorará a partir de 01 de janeiro de 2011, por prazo indeterminado, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 60 (sessenta) dias, por escrito.

5.1.1 - A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuar a de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 2 (duas) parcelas mensais dos honorários vigentes à época.

5.1.2 - No caso de rescisão, a dispensa pela **CONTRATANTE** da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não desobrigando do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.2 - Ocorrendo a transferência dos serviços para outra Empresa Contábil, a **CONTRATANTE** deverá informar à **CONTRATADA**, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível à **CONTRATADA** cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da **CONTRATANTE**, estará desobrigada de cumprimento.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**


Joice Costa de Almeida
RG: 45.350.074-2
Secretária





CONTÁBIL

Rua José Bonifácio, nº 530
CNPJ 13.337.736/0001-00
Salas 4A e 5A - Centro
Vargem Grande do Sul - SP
Tel. (19) 3641-6465/ 3641-6398
www.mrscontabil.com.br

5.2.1 - Entre os dados e informações a serem fornecidos não se incluem detalhes técnicos dos sistemas de informática da **CONTRATADA**, os quais são de sua exclusiva propriedade.

5.3 - A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários faculta à **CONTRATADA** suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo do previsto no item 4.2.2.

5.4 - A falência ou a concordata da **CONTRATANTE** facultará a rescisão do presente pela **CONTRATADA**, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração das peças contábeis arroladas no artigo 159 do Decreto-Lei 7.661/45 e demais decorrentes.

5.5 - Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes **CONTRATANTES** venha a infringir cláusula ora convencionada.

5.5.1 - Fica estipulada a multa contratual de uma parcela mensal vigente relativa aos honorários, exigível por inteiro em face da parte que der causa à rescisão motivada, sem prejuízo da penalidade específica do item 4.2.2., se o caso.

5.6 - A assistência da **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, após a denúncia do contrato, ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias.

6. - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Vargem Grande do Sul-SP, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Vargem Grande do Sul, 29 de Novembro de 2011

Contratante – Ari Moreti Ribeiro

Contratada Mario Rubens Spanholo

TESTEMUNHAS:

Nome e RG:

Nome e RG:

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Joice Costa de Almeida
RG: 45.350.074-2
Secretária

Joice Costa de Almeida
RG: 45.350.074-2
Secretária

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar	Matrícula eSocial 411	Nº 000381
	Empregador ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE DO S	CNPJ 46.720.587/0001-04
	Endereço Rua ALCINO ALVES ROSA, 160, VILA SANTANA, VARGEM GRANDE DO SUL, SP,	

Empregado ALICE CRISTINA DA SILVA LINDOLPHO	Beneficiários KEMILY CRISTINA LINDOLPHO, GABRIELY SOPHIA LINDOLPHO
Residência Rua Rua Alex Sandro Bassan, 160, Jardim Santa Marta, VARGEM GRANDE DO SUL, SP, - CEP: 13880-000	

Data de nascimento 21/04/1988	Local do nascimento VARGEM GRANDE DO SUL - SP	País da nacionalidade BRASIL	Estado civil Casado
FILIAÇÃO	Pai ANTONIO DA SILVA		
	Mãe RITA DE FATIMA MARCELINO DA SILVA		
Cédula de Identidade 41619653-6	Data de emissão 10/07/2012	Órgão/UF emissor SSP/SC	Título Eleitoral 359680690116
CTPS 53280	Série 335	Data de expedição da CTPS 12/03/2007	UF CTPS SP
Doc. militar	Categoria	Cor Não Informada	Sexo Feminino
Deficiência Não	Telefone Residencial		Telefone Celular
Cargo MOTORISTA	Função		C.B.O. 782310

Data de Admissão 14/02/2022	Salário R\$ 1.643,92	Por Mês	Horário de Trabalho das 06:40 as 17:10	Horário de Intervalo das 09:20 as 11:00
--------------------------------	-------------------------	------------	---	--

FGTS	Opção em 14/02/2022	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
------	------------------------	--------------------------	---------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS			
Cadastrado em	Sob nº 130.53066.23-7	Domicílio bancário	
Nº banco	Agência código	End. da agência	

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	
Em 01/04/2022 R\$ 1.821,46 por mês retroativo a competência 03/2022	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO De 14/02/2022 a 16/12/2022	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO Paga na rescisão	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)
---	--	-----------------------------------	---

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	
Em 09/2022 Retornou em 22/09/2022	Em 22/09/2022 Retornou em 27/09/2022

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Data da saída: 16/12/2022
Tipo do desligamento: Término do contrato de trabalho por tempo determinado

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

CONFERE COM O ORIGINAL

ALICE CRISTINA DA SILVA LINDOLPHO
Fabiana L. Ribeiro Mendes
 Coordenadora Administrativa
 RG: 28.017.957-1

OBSERVAÇÕES

ALICE CRISTINA DA SILVA LINDOLPHO

INFORMAÇÕES DO CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO

Data início 14/02/2022	Data final 30/03/2022	Dias de prorrogação 261	Fim prorrogação 16/12/2022	Quantidade de dias 45	Contrato de Experiência Não
---------------------------	--------------------------	----------------------------	-------------------------------	--------------------------	--------------------------------

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 14/02/2022 Nome: JORNADA MOTORISTA ALINE

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Dom	Folga				
Seg	Trabalhado	06:40	09:20	11:00	17:10
Ter	Trabalhado	06:40	09:20	11:00	17:10
Qua	Trabalhado	06:40	09:20	11:00	17:10
Qui	Trabalhado	06:40	09:20	11:00	17:10
Sex	Trabalhado	06:50	09:20	11:00	17:10
Sab	Compensado				

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Fabiana L. Ribeiro Chagas
 Coordenadora Administrativa
 RG. 28.017.957-1

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar	Matrícula eSocial 421	Nº	000391
	Empregador ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE DO S	CNPJ 46.720.587/0001-04	
	Endereço Rua ALCINO ALVES ROSA, 160, VILA SANTANA, VARGEM GRANDE DO SUL, SP,		

Empregado ALINE TATIANE DE MELLO CRUZ RICARDINO	Beneficiários MIGUEL DE MELO CRUZRICARDINO
Residência Rua ANISIO ABDALA, 190, JD SANTA LUZIA, VARGEM GRANDE DO SUL, SP, - CEP: 13880-000	

Data de nascimento 29/09/1988	Local do nascimento VARGEM GRANDE DO SUL - SP	País da nacionalidade BRASIL	Estado civil Casado
FILIAÇÃO Pai LUIS CARLOS NOGEIRA CRUZ Mãe ELISETE APARECIDA DE MELLO CRUZ			
Cédula de identidade 420.04844	Data de emissão 28/06/2018	Órgão/UF emissor SSP/SP	Título Eleitoral 363050220116
CTPS 09651	Série 322	Data de expedição da CTPS	UF CTPS SP
Doc. militar	Categoria	Cor Não Informada	Sexo Feminino
Deficiência Não	Telefone Residencial		Telefone Celular
Cargo MÔNITORA	Função		C.B.O. 334105
Cédula de identidade 420.04844	Data de emissão 28/06/2018	Órgão/UF emissor SSP/SP	Título Eleitoral 363050220116
CTPS 09651	Série 322	Data de expedição da CTPS	UF CTPS SP
Doc. militar	Categoria	Cor Não Informada	Sexo Feminino
Deficiência Não	Telefone Residencial		Telefone Celular
Cargo MÔNITORA	Função		C.B.O. 334105

Data de Admissão 11/07/2022	Salário R\$ 1.612,00	Por Mês	Horário de Trabalho das 08:00 as 18:00	Horário de Intervalo das 12:00 as 13:30
--------------------------------	-------------------------	------------	---	--

JTS	Opção em 11/07/2022	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
-----	------------------------	--------------------------	---------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cadastrado em	Sob nº 129.22891.22-6	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	
Data da saída:	
Tipo do desligamento:	

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	

CONFERE COM O ORIGINAL

Fabiana B. Ribeiro Chagas
Representadora Administrativa
RG 28.047.957-1

ALINE TATIANE DE MELLO CRUZ RICARDINO

OBSERVAÇÕES

REGISTRO DE EMPREGADO

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

ALINE TATIANE DE MELLO CRUZ RICARDINO

Nº: 000391

CNPJ: 46.720.587/0001-04

INFORMAÇÕES DO CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO

Data início 07/07/2022	Data final 20/08/2022	Dias de prorrogação 118	Fim prorrogação 16/12/2022	Quantidade de dias 45	Contrato de Experiência Sim
---------------------------	--------------------------	----------------------------	-------------------------------	--------------------------	--------------------------------

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 11/07/2022 Nome: HORARIO CONVERSÃO

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Dom	Compensado				
Seg	Trabalhado	08:00	12:00	13:30	18:00
Ter	Trabalhado	08:00	12:00	13:30	18:00
Qua	Trabalhado	08:00	12:00	13:30	18:00
Qui	Trabalhado	08:00	12:00	13:30	18:00
Sex	Trabalhado	08:00	12:00	13:30	18:00
Sab	Folga				

CONFERE COM
O ORIGINAL

Fabiana L. Ribeiro Braga
 Coordenadora Administrativa
 RG: 28.017.957-1

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar	Matricula e Social 200	Nº 000200
Empregador	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE DO S	CNPJ 46.720.587/0001-04
Endereço	Rua ALCINO ALVES ROSA, 160, VILA SANTANA, VARGEM GRANDE DO SUL, SP,	

Empregado ANA MARCIA PEREIRA SABINO	Beneficiários ISABELA PEREIRA SABINO, RAFAELA PEREIRA SABINO
Residência Rua CARINO DA GAMA CORREA, 1415, JD SAO LUIS, VARGEM GRANDE DO SUL, SP, - CEP: 13880-000	

Data de nascimento 05/06/1970	Local do nascimento VARGEM GRANDE DO SUL - SP	País da nacionalidade BRASIL	Estado civil Casado
FILIAÇÃO	Pai ANTONIO HONORIO PEREIRA		
	Mãe JACIRA GINDRO PEREIRA		
Cédula de Identidade 21.585.500-0	Data de emissão 20/08/2008	Órgão/UF emissor SSP/SP	Título Eleitoral 166418720124
Doc. militar	Série 00141	Data de expedição da CTPS	UF CTPS SP
	Doc. militar	Categoria	Cor Branca
		Sexo Feminino	Grau de instrução Superior Completo
Deficiência Não	Telefone Residencial 19-36431763	Telefone Celular 19-999787253	
Cargo DIRETORA EDUCACIONAL	Função	C.B.O. 131310	

Data de Admissão 02/02/2015	Salário R\$ 1.277,00	Por Mês	Horário de Trabalho das 07:00 as 16:00	Horário de Intervalo
--------------------------------	-------------------------	------------	---	----------------------

FGTS	Opção em 02/02/2015	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
------	------------------------	--------------------------	---------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Caixa em	Sob nº 124.00213.36-6	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	
em 01/05/2015 R\$ 1.398,00 por mês	
em 01/10/2015 R\$ 1.648,35 por mês	
em 01/08/2016 R\$ 1.747,00 por mês	
em 01/09/2016 R\$ 1.796,00 por mês	
em 01/04/2017 R\$ 1.868,00 por mês	
em 01/02/2018 R\$ 3.736,00 por mês	
em 01/03/2018 R\$ 3.811,00 por mês	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)
De 02/02/2015 a 01/02/2016	De 00/00/0000 a 00/00/0000		
De 02/02/2016 a 01/02/2017	De 01/12/2016 a 30/12/2016		
De 02/02/2017 a 01/02/2018	De 01/12/2017 a 30/12/2017		
De 02/02/2018 a 01/02/2019	De 03/12/2018 a 01/01/2019		
De 02/02/2019 a 01/02/2020	De 02/01/2020 a 31/01/2020		
De 02/02/2020 a 01/02/2021	De 01/12/2020 a 30/12/2020		
De 02/02/2021 a 01/02/2022	De 01/12/2021 a 30/12/2021		

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Data da saída:
Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	
3/2016 - 54,94 SENALBA	03/2017 - 59,87 SENALBA

CONFERE COM O ORIGINAL

Ana Marcia Pereira Sabino
 Coordenadora Administrativa
 RG 28.017.951-1

OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO

Data início	Data final	Dias de prorrogação	Fim prorrogação	Quantidade de dias	Contrato de Experiência Não
-------------	------------	---------------------	-----------------	--------------------	--------------------------------

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 02/02/2015 Nome: HORARIO CONVERSÃO

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Dom	Compensado				
Seg	Trabalhado	08:00	12:00	13:30	18:00
Ter	Trabalhado	08:00	12:00	13:30	18:00
Qua	Trabalhado	08:00	12:00	13:30	18:00
Qui	Trabalhado	08:00	12:00	13:30	18:00
Sex	Trabalhado	08:00	12:00	13:30	18:00
Sab	Folga				

Data: 12/06/2019 Nome: 07:00 a 17:00

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Dom	Trabalhado	06:00			11:30
Seg	Trabalhado	07:00	11:00	13:00	17:00
Ter	Trabalhado	07:00	11:00	13:00	17:00
Qua	Trabalhado	07:00	11:00	13:00	17:00
Qui	Trabalhado	07:00	11:00	13:00	17:00
Sex	Trabalhado	07:00	11:00	13:00	17:00
Sab	Folga	00:00			00:00

Data: 01/02/2020 Nome: 7:00 A 16:00

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
	Folga				
Seg	Trabalhado	07:00			16:00
Ter	Trabalhado	07:00			16:00
Qua	Trabalhado	07:00			16:00
Qui	Trabalhado	07:00			16:00
Sex	Trabalhado	07:00			16:00
Sab	Folga				

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Fabiana B. Ribeiro Chagas
Coordenadora Administrativa
RG: 28.017.957-1

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar	Matrícula eSocial 398	Nº 000368
Empregador	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE DO S	CNPJ 46.720.587/0001-04
Endereço	Rua ALCINO ALVES ROSA, 160, VILA SANTANA, VARGEM GRANDE DO SUL, SP,	

Empregado ANÁ PAULA PREVIDE SANTANA	Beneficiários
Residência Rua EMILIANO BOTEJARA, 220, JARDIM MORUMBI, VARGEM GRANDE DO SUL, SP, - CEP: 13880-000	

Data de nascimento 28/11/1978	Local do nascimento VARGEM GRANDE DO SUL - SP	País da nacionalidade BRASIL	Estado civil Solteiro
FILIAÇÃO	Pai EUGENIO PREVIDE Mãe FATIMA BISPO PREVIDE		
Cédula de identidade 30.021.569-1	Data de emissão 25/10/2012	Órgão/UF emissor SSP/SP	Título Eleitoral 267129830116
CTPS 13280	Série 00242	Data de expedição da CTPS 04/08/2014	UF CTPS SP
Doc. militar	Categoria	Cor Não Informada	Sexo Feminino
Deficiência Não	Telefone Residencial	Telefone Celular	Grau de instrução Superior Completo
Cargo PROFESSORA	Função	C.B.O. 239215	

Data de Admissão 01/02/2022	Salário R\$ 1.423,00	Por Mês	Horário de Trabalho das 07:30 as 11:30	Horário de Intervalo
--------------------------------	-------------------------	------------	---	----------------------

FGTS	Opção em 01/02/2022	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
------	------------------------	--------------------------	---------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cadastrado em	Sob nº 128.27780.89-7	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	
em 01/04/2022 R\$ 1.576,68 por mês retroativo a competência 03/2022	
em 01/07/2022 R\$ 1.612,00 por mês retroativo a competência 03/2022	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO De 01/02/2022 a 16/12/2022	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO Paga na rescisão	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS
em 11/2022 Retornou em 17/11/2022

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Data da saída: 16/12/2022
Tipo do desligamento Término do contrato de trabalho por tempo determinado

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

CONFERE COM O ORIGINAL

Fabiana L. Ribeiro Moraes
Assessoria Administrativa
RG: 18.000.957-1
ANÁ PAULA PREVIDE SANTANA

OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO

Data início 01/02/2022	Data final 16/12/2022	Dias de prorrogação	Fim prorrogação	Quantidade de dias 319	Contrato de Experiência Não
---------------------------	--------------------------	---------------------	-----------------	---------------------------	--------------------------------

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 01/02/2022 Nome: 7:30 as 11:30 Com (HTPC TERCA)

Dia	Typo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Dom	Folga				
Seg	Trabalhado	07:30			11:30
Ter	Trabalhado	07:30	11:30	18:20	20:20
Qua	Trabalhado	07:30			11:30
Qui	Trabalhado	07:30			11:30
Sex	Trabalhado	07:30			11:30
Sab	Folga				

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Fabiana L. Ribeiro Chagas
Coordenadora Administrativa
RG: 28.017.957-1

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar	Matrícula eSocial 404	Nº 000374
	Empregador ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE DO S	CNPJ 46.720.587/0001-04
	Endereço Rua ALCINO ALVES ROSA, 160, VILA SANTANA, VARGEM GRANDE DO SUL, SP,	

Empregado ANDREA APARECIDA GUEDES	Beneficiários
Residência Rua MOACIR TRONCOSO PERES, 277, CENTRO, VARGEM GRANDE DO SUL, SP, - CEP: 13880-000	

Data de nascimento 06/03/1972	Local do nascimento PIRASSUNUNGA - SP	Pais da nacionalidade BRASIL	Estado civil Casado
FILIAÇÃO	Pai ROBERTO GUEDES Mãe LUCIA BERNARDO GUEDES		
Cédula de Identidade 239359690	Data de emissão	Órgão/UF emissor SSP	Título Eleitoral 183991610132
CTPS 0084737	Série 00017	Data de expedição da CTPS	UF CTPS SP
Doc. militar	Categoria	Cor Branca	Sexo Feminino
Deficiência Não	Telefone Residencial	Grau de instrução Superior Completo	
Cargo PROFESSORA	Função	C.B.O. 239215	

Data de Admissão 01/02/2022	Salário R\$ 1.423,00	Por Mês	Horário de Trabalho das 12:45 as 16:45	Horário de Intervalo
--------------------------------	-------------------------	------------	---	----------------------

FGTS	Opção em 01/02/2022	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
------	------------------------	--------------------------	---------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cadastrado em	Sob nº 127.82245.14-9	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	
em 01/04/2022 R\$ 1.576,68 por mês retroativo a competência 03/2022	
em 01/07/2022 R\$ 1.612,00 por mês retroativo a competência 03/2022	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO De 01/02/2022 a 16/12/2022	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO Paga na rescisão	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS
em 1/2022 Retornou em 03/12/2022

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Data da saída: 16/12/2022
Tipo do desligamento: Término do contrato de trabalho por tempo determinado

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

CONFERE COM O ORIGINAL

Andréa Aparecida Guedes
 ANDREA APARECIDA GUEDES
 RG: 28.011.957-1

OBSERVAÇÕES

ANDREA APARECIDA GUEDES

INFORMAÇÕES DO CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO

Data início 01/02/2022	Data final 16/12/2022	Dias de prorrogação 319	Fim prorrogação 31/10/2023	Quantidade de dias 319	Contrato de Experiência Não
---------------------------	--------------------------	----------------------------	-------------------------------	---------------------------	--------------------------------

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 01/02/2022 Nome: 12:45 A 16:45 + HTPC TERÇA

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Dom	Folga				
Seg	Trabalhado	12:45			16:45
Ter	Trabalhado	12:45	16:45	18:20	20:20
Qua	Trabalhado	12:45			16:45
Qui	Trabalhado	12:45			16:45
Sex	Trabalhado	12:45			16:45
Sab	Folga				

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Juliana B. Ribeiro Alves
Coordenadora Administrativa
RG: 28.017.957-1

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar	Matrícula eSocial 3	Nº 000003
	Empregador ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE DO S	CNPJ 46.720.587/0001-04
	Endereço Rua ALCINO ALVES ROSA, 160, VILA SANTANA, VARGEM GRANDE DO SUL, SP,	

Empregado APARECIDA DE LOURDES BROLLO GINDRO	Beneficiários
Residência Rua CARLOS GOMES, 102, CASA, VILA SANTANA, VARGEM GRANDE DO SUL, SP, - CEP: 13880-000	

Data de nascimento 01/10/1955	Local do nascimento VARGEM GRANDE DO SUL - SP	País da nacionalidade BRASIL	Estado civil Casado
FILIÇÃO Pai: SANTO BROLLO Mãe: MARIA APARECIDA VENTAVOLI BROLLO			
Cédula de Identidade 21.845.855-1	Data de emissão 24/02/2014	Órgão/UF emissor SSP/SP	Título Eleitoral 074668030108
CTPS 0052665	Série 00412	Data de expedição da CTPS	UF CTPS SP
Doc. militar	Categoria	Cor Branca	Sexo Feminino
Deficiência Não	Telefone Residencial 19-36413583	Telefone Celular	Grau de instrução Ensino Médio Incompleto
Cargo FAXINEIRA	Função	C.B.O. 514320	

Data de Admissão 01/09/1989	Salário NCz\$ 271,17	Por Mês	Horário de Trabalho das 06:00 as 16:00	Horário de Intervalo das 10:00 as 11:00
--------------------------------	-------------------------	------------	---	--

FGTS	Opção em 01/09/1989	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
------	------------------------	--------------------------	---------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS			
Ca	Jo em	Sub nº 106.28289.90-9	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência	

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	
Em 01/03/2004 R\$ 276,20 por mês	Em 01/05/2004 R\$ 300,00 por mês
Em 01/02/2005 R\$ 315,00 por mês	Em 01/05/2005 R\$ 363,11 por mês
Em 01/06/2005 R\$ 396,70 por mês	Em 01/06/2006 R\$ 420,50 por mês
Em 31/07/2007 R\$ 441,09 por mês	Em 01/07/2008 R\$ 450,00 por mês
Em 03/03/2009 R\$ 506,00 por mês	Em 03/02/2010 R\$ 510,00 por mês
Em 01/03/2010 R\$ 540,00 por mês	Em 30/04/2010 R\$ 560,00 por mês
Em 30/06/2010 R\$ 580,00 por mês	Em 18/02/2011 R\$ 620,00 por mês

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)
De 01/09/1989 a 31/08/1990	De 00/00/0000 a 00/00/0000		
De 01/09/1990 a 31/08/1991	De 00/00/0000 a 00/00/0000		
De 01/09/1991 a 31/08/1992	De 00/00/0000 a 00/00/0000		
De 01/09/1992 a 31/08/1993	De 00/00/0000 a 00/00/0000		
De 01/09/1993 a 31/08/1994	De 00/00/0000 a 00/00/0000		
De 01/09/1994 a 31/08/1995	De 00/00/0000 a 00/00/0000		
De 01/09/1995 a 31/08/1996	De 00/00/0000 a 00/00/0000		

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	
Em 01/01/2020 Retornou em 30/01/2020	Em 01/02/2020 Retornou em 09/03/2020

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Data da saída:
Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	
3/2016 - 41,00 SENALBA	03/2017 - 49,17 SENALBA

OBSERVAÇÕES

CONFERE COM O ORIGINAL

APARECIDA DE LOURDES BROLLO GINDRO

Assinatura
Coordenadora Administrativa
RG: 28.017.957-1

INFORMAÇÕES DO CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO

Data início	Data final	Dias de prorrogação	Fim prorrogação	Quantidade de dias	Contrato de Experiência Não
-------------	------------	---------------------	-----------------	--------------------	--------------------------------

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 01/09/1989 Nome: HORARIO CONVERSÃO

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Dom	Compensado				
Seg	Trabalhado	08:00	12:00	13:30	18:00
Ter	Trabalhado	08:00	12:00	13:30	18:00
Qua	Trabalhado	08:00	12:00	13:30	18:00
Qui	Trabalhado	08:00	12:00	13:30	18:00
Sex	Trabalhado	08:00	12:00	13:30	18:00
Sab	Folga				

Data: 12/06/2019 Nome: 06:00 a 16:00

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Dom	Folga	00:00			00:00
Seg	Trabalhado	06:00	10:00	11:00	16:00
Ter	Trabalhado	06:00	10:00	11:00	16:00
Qua	Trabalhado	06:00	10:00	11:00	16:00
Qui	Trabalhado	06:00	10:00	11:00	16:00
Sex	Trabalhado	06:00	10:00	11:00	15:00
Sab	Folga	00:00			00:00

CONFERE COM
O ORIGINAL

Fabiana B. Ribeiro Marques
Coordenadora Administrativa
RG: 28.017.957-1

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula e Social
417

Nº
000387

Empregador

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE DO S

CNPJ
46.720.587/0001-04

Endereço

Rua ALCINO ALVES ROSA, 160, VILA SANTANA, VARGEM GRANDE DO SUL, SP,

Empregado

BRUNO BARBOSA DO NASCIMENTO

Beneficiários

Residência

Rua ANDRE FRANCO MONTORO, 41, JARDIM NOVA REPUBLICA, SAO JOAO DA BOA VISTA, SP, - CEP: 13875-201



Data de nascimento 23/11/1995		Local do nascimento SAO JOAO DA BOA VISTA - SP			País da nacionalidade BRASIL		Estado civil Solteiro	
FILIAÇÃO		Pai JOÃO MANOEL DO NASCIMENTO						
		Mãe JANDYRA DE FATIMA BARBOSA NASCIMENTO						
Cédula de Identidade 415128924		Data de emissão 08/12/2016	Órgão/UF emissor SSP/SP	Título Eleitoral 407427560124		Zona 122	Seção 0166	Inscr. Órgão de Classe
CTPS 99357	Série 00375	Data de expedição da CTPS 17/10/2013	UF CTPS SP	CPF 397.889.768-75		Cart. Nac. Habilitação 06878851264		Categoria AB
Doc. militar	Categoria	Cor Não Informada	Sexo Masculino		Grau de instrução Superior Completo			
Deficiência Não			Telefone Residencial		Telefone Celular 19995661642			
Cargo PROFESSOR				Função			C.B.O. 239215	

Data de Admissão
04/07/2022

Salário R\$ 1.612,00	Por Mês	Horário de Trabalho das 12:45 as 16:45	Horário de Intervalo
-------------------------	------------	---	----------------------

Opção em
04/07/2022

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em	Sob nº 201.03442.65-5	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO De 04/07/2022 a 16/12/2022	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO Paga na rescisão	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída: 16/12/2022

Tipo do desligamento:

Término do contrato de trabalho por tempo determinado

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

BRUNO BARBOSA DO NASCIMENTO

OBSERVAÇÕES

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº: 000387

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

BRUNO BARBOSA DO NASCIMENTO

INFORMAÇÕES DO CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO

Data início	Data final	Dias de prorrogação	Fim prorrogação	Quantidade de dias	Contrato de Experiência
04/07/2022	17/08/2022	121	16/12/2022	45	Não

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 04/07/2022 Nome: 12:45 A 16:45 + HTPC TERCA

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Dom	Folga				
Seg	Trabalhado	12:45			16:45
Ter	Trabalhado	12:45	16:45	18:20	20:20
Qua	Trabalhado	12:45			16:45
Qui	Trabalhado	12:45			16:45
Sex	Trabalhado	12:45			16:45
Sab	Folga				

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar	Matrícula e Social 399	Nº 000369
	Empregador ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE DO S	CNPJ 46.720.587/0001-04
Endereço Rua ALCINO ALVES ROSA, 160, VILA SANTANA, VARGEM GRANDE DO SUL, SP,		

Empregado DANIELA APARECIDA COSTA PEREIRA	Beneficiários
Residência Rua SAO PAULO, 458, JARDIM FORTALEZA, VARGEM GRANDE DO SUL, SP, - CEP: 13880-000	

Data de nascimento 20/08/1968	Local do nascimento CAMPINAS - SP	País da nacionalidade BRASIL	Estado civil Solteiro
FILIAÇÃO Pai BENEDITO PEREIRA Mãe SILVIA LUZIA COSTA			
Cédula de Identidade 18.133.611-X	Data de emissão 27/10/2011	Órgão/UF emissor SSP/SP	Título Eleitoral 166418670167
CTPS 0066859	Série 00111	Data de expedição da CTPS	UF CTPS SP
Doc. militar	Categoria	Cor Branca	Sexo Feminino
Deficiência Não	Cargo PROFESSORA	Telefone Residencial 19-36413591	Telefone Celular 19-991573471
		Função	C.B.O. 239215

Data de Admissão 01/02/2022	Salário R\$ 1.423,00	Por Mês	Horário de Trabalho das 07:30 as 11:30	Horário de Intervalo
--------------------------------	-------------------------	------------	---	----------------------

FGTS	Opção em 01/02/2022	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
------	------------------------	--------------------------	---------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Ca lo em	Sob nº 123.66933.57-8	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	
em 01/04/2022 R\$ 1.576,68 por mês retroativo a competência 03/2022	
em 01/07/2022 R\$ 1.612,00 por mês retroativo a competência 03/2022	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO De 01/02/2022 a 31/01/2023	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO De 02/01/2023 a 31/01/2023	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS
em 04/2022 Retornou em 23/04/2022

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Data da saída:
Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

CONFERE COM O ORIGINAL

D. Aparecida Costa Pereira
 Coordenadora Administrativa
 DANIELA APARECIDA COSTA PEREIRA
 RG: 28.017.951

OBSERVAÇÕES

DANIELA APARECIDA COSTA PEREIRA

INFORMAÇÕES DO CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO

Data início	Data final	Dias de prorrogação	Fim prorrogação	Quantidade de dias	Contrato de Experiência Não
-------------	------------	---------------------	-----------------	--------------------	--------------------------------

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 01/02/2022 Nome: 7:30 as 11:30 Com (HTPC TERCA)

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Dom	Folga				
Seg	Trabalhado	07:30			11:30
Ter	Trabalhado	07:30	11:30	18:20	20:20
Qua	Trabalhado	07:30			11:30
Qui	Trabalhado	07:30			11:30
Sex	Trabalhado	07:30			11:30
Sab	Folga				

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Fabiana B. Ribeiro Moraes
Coordenadora Administrativa
RG: 28.017.957-1

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar	Matrícula eSocial 211	Nº 000211
	Empregador ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE DO S	CNPJ 46.720.587/0001-04
	Endereço Rua ALCINO ALVES ROSA, 160, VILA SANTANA, VARGEM GRANDE DO SUL, SP,	

Empregado FABIANA LOURENCO RIBEIRO CHAGAS	Beneficiários
Residência Rua ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, 53, COHAB II, VARGEM GRANDE DO SUL, SP. - CEP: 13880-000	

Data de nascimento 06/03/1977	Local do nascimento SAO PAULO - SP	País da nacionalidade BRASIL	Estado civil Divorciado
FILIAÇÃO Pai EDSON RIBEIRO CHAGAS Mãe MARLENE LOURENCO RIBEIRO			
Cédula de Identidade 28.017.957-1	Data de emissão 09/03/1992	Órgão/UF emissor SSP/SP	Título Eleitoral 242782520132
Doc. militar	Série 00150	Data de expedição da CTPS 05/04/2002	UF CTPS SP
Doc. militar	Categoria	Cor Branca	Sexo Feminino
Deficiência Auditiva	Telefone Residencial	Grau de instrução Ensino Médio Completo	
Cargo AUX. ESCRITORIO	Função	Telefone Celular 19-995331571	C.B.O. 411005

Data de Admissão 23/03/2015	Salário R\$ 1.107,00	Por Mês	Horário de Trabalho das 07:00 as 17:00	Horário de Intervalo das 11:25 as 12:35
--------------------------------	-------------------------	------------	---	--

FGTS	Opção em 23/03/2015	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
------	------------------------	--------------------------	---------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS			
Caixa	Jo em	Sob nº	Domicílio bancário
		125.03044.20-6	
Nº banco	Agência código	End. da agência	

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	
em 01/05/2015 R\$ 1.212,00 por mês	24/10/2016 - Cargo: 411005 AUX. ESCRITORIO Para: 123105 COORD. ADMINISTRATIVA ✓
em 01/08/2016 R\$ 1.285,00 por mês	
em 01/09/2016 R\$ 1.750,00 por mês	
em 01/04/2017 R\$ 1.820,00 por mês	
em 01/03/2018 R\$ 1.856,00 por mês	
em 30/04/2019 R\$ 1.930,24 por mês retroativo a competência 03/2019	
em 01/12/2019 R\$ 2.400,00 por mês	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)
De 23/03/2015 a 22/03/2016	De 01/11/2016 a 30/11/2016		
De 23/03/2016 a 22/03/2017	De 01/12/2017 a 30/12/2017		
De 23/03/2017 a 22/03/2018	De 03/12/2018 a 01/01/2019		
De 23/03/2018 a 22/03/2019	De 25/11/2019 a 24/12/2019		
De 23/03/2019 a 22/03/2020	De 01/12/2020 a 30/12/2020		
De 23/03/2020 a 22/03/2021	De 03/11/2021 a 02/12/2021		
De 23/03/2021 a 22/03/2022	De 24/10/2022 a 22/11/2022		

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS			
m 8/2017	Retornou em 21/09/2017	Em 18/01/2021	Retornou em 19/03/2021
n. 3/2021	Retornou em 15/04/2021	Em 03/05/2021	Retornou em 13/05/2021
m 17/02/2022	Retornou em 19/02/2022	Em 28/03/2022	Retornou em 31/03/2022
m 16/08/2022	Retornou em 18/08/2022	Em 08/09/2022	Retornou em 13/09/2022
m 15/09/2022	Retornou em 20/09/2022	Em 05/10/2022	Retornou em 10/10/2022
m 11/10/2022	Retornou em 14/10/2022	Em 19/10/2022	Retornou em 20/10/2022

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Data da saída:
Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	
1/2016 - 40,40 SENALBA	03/2016 - 40,40 SENALBA
3/2017 - 58,33 SENALBA	

CONFERE COM O ORIGINAL

FABIANA LOURENCO RIBEIRO CHAGAS

Fabiana L. Ribeiro Chagas
Coordenadora Administrativa
RG: 28.017.957-1

OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO

Data início	Data final	Dias de prorrogação	Fim prorrogação	Quantidade de dias	Contrato de Experiência Não
-------------	------------	---------------------	-----------------	--------------------	--------------------------------

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 23/03/2015 Nome: HORARIO CONVERSÃO

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Dom	Compensado				
Seg	Trabalhado	08:00	12:00	13:30	18:00
Ter	Trabalhado	08:00	12:00	13:30	18:00
Qua	Trabalhado	08:00	12:00	13:30	18:00
Qui	Trabalhado	08:00	12:00	13:30	18:00
Sex	Trabalhado	08:00	12:00	13:30	18:00
Sab	Folga				

Data: 12/06/2019 Nome: 07:30 A 17:00

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Dom	Folga	00:00			00:00
Seg	Trabalhado	07:00	11:25	12:35	17:00
Ter	Trabalhado	07:00	11:25	12:35	17:00
Qua	Trabalhado	07:00	11:25	12:35	17:00
Qui	Trabalhado	07:00	11:25	12:35	17:00
Sex	Trabalhado	07:00	11:25	12:35	16:50
Sab	Folga	00:00			00:00

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Fabiana L. Ribeiro Chagas
Coordenadora Administrativa
RG: 28.017.957-1

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar	Matrícula eSocial 395	Nº	000365
	Empregador ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE DO S	CNPJ	46.720.587/0001-04
	Endereço Rua ALCINO ALVES ROSA, 160, VILA SANTANA, VARGEM GRANDE DO SUL, SP,		

Empregado FRANSCINE DE MELLO BUZATTO SCACABAROZI	Beneficiários
Residência Rua JOSE DURVAL FILHO, 73, CASA, JARDIM IRACEMA, VARGEM GRANDE DO SUL, SP, - CEP: 13880-000	



Data de nascimento 10/05/1990	Local do nascimento VARGEM GRANDE DO SUL - SP	País da nacionalidade BRASIL	Estado civil Casado
FILIAÇÃO			
Pai CELSO BUZATTO			
Mãe NILZA DONIZETI DE MELLO BUZATTO			
Cédula de Identidade 46.175.015-6	Data de emissão 17/01/2005	Órgão/UF emissor SSP/SP	Título Eleitoral 367815510167
CTPS 0081659	Série 00335	Data de expedição da CTPS 27/03/2019	UF CTPS SP
Doc. militar	Categoria	Cor Branca	Sexo Feminino
Deficiência Não	Cargo PROFESSORA	Telefone Residencial 1936414769	Telefone Celular 19993119079
		Função	C.B.O. 239215

Data de Admissão 01/02/2022	Salário R\$ 1.423,00	Por Mês	Horário de Trabalho das 12:45 as 16:45	Horário de Intervalo
--------------------------------	-------------------------	------------	---	----------------------

3TS	Opção em 01/02/2022	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
-----	------------------------	--------------------------	---------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cadastrado em	Sob nº 201.38678.18-3	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	
Em 01/04/2022 R\$ 1.576,68 por mes retroativo a competencia 03/2022	
Em 01/07/2022 R\$ 1.612,00 por mês retroativo a competência 03/2022	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Data da saída:
Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

CONFERE COM O ORIGINAL

Fabiana B. Ribeiro Marques
Responsável Administrativa
CPF: 017.957-1

FRANSCINE DE MELLO BUZATTO SCACABAROZI

OBSERVAÇÕES

REGISTRO DE EMPREGADO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

FRANCINE DE MELLO BUZATTO SCACABAROZI

Nº: 000365

CNPJ: 46.720.587/0001-04

INFORMAÇÕES DO CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO

Data início 01/02/2022	Data final 16/12/2022	Dias de prorrogação 319	Fim prorrogação 31/10/2023	Quantidade de dias 319	Contrato de Experiência Não
---------------------------	--------------------------	----------------------------	-------------------------------	---------------------------	--------------------------------

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 01/02/2022 Nome: 12:45 A 16:45 + HTPC TERÇA

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Dom	Folga				
Seg	Trabalhado	12:45			16:45
Ter	Trabalhado	12:45	16:45	18:20	20:20
Qua	Trabalhado	12:45			16:45
Qui	Trabalhado	12:45			16:45
Sex	Trabalhado	12:45			16:45
Sab	Folga				

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Fabiana B. Ribeiro Chagas
Coordenadora Administrativa
RG: 28.017.957-1

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar	Matrícula eSocial 331	Nº 000331
	Empregador ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE DO S	CNPJ 46.720.587/0001-04
Endereço Rua ALCINO ALVES ROSA, 160, VILA SANTANA, VARGEM GRANDE DO SUL, SP,		

Empregado JOICE COSTA DE ALMEIDA	Beneficiários MARIA CLARA COSTA RODRIGUES
Residência Rua JOÃO CANDIDO DE SOUZA DIAS, 354, CASA, VILA POLAR, VARGEM GRANDE DO SUL, SP, - CEP: 13880-000	

	Data de nascimento 23/02/1996	Local do nascimento VARGEM GRANDE DO SUL - SP	País da nacionalidade BRASIL	Estado civil Solteiro	
	FILIAÇÃO	Pai VALDIR DOS SANTOS CAETANO DE ALMEIDA Mãe CLAUDIA DE FATIMA COSTA			
	Cédula de Identidade 45.350.074-2	Data de emissão 28/01/2014	Órgão/UF emissor SSP/SP	Título Eleitoral 413878920191	Zona 229
	Doc. militar	Série 00406	Data de expedição da CTPS 01/11/2012	UF CTPS SP	CPF 415.564.518-14
CTPS 019420		Cart. Nac. Habilitação 06103406001	Inscr. Órgão de Classe AB	Categoria AB	
Sexo Feminino		Grau de instrução Ensino Médio Completo		Telefone Residencial	
Deficiência Não		Telefone Celular 19-995783735		C.B.O. 422215	
Cargo MONITORA		Função			

Data de Admissão 18/01/2021	Salário R\$ 1.433,10	Por Mês	Horário de Trabalho das 07:00 as 17:00	Horário de Intervalo das 11:00 as 12:00
--------------------------------	-------------------------	------------	---	--

FGTS	Opção em 18/01/2021	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
------	------------------------	--------------------------	---------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Código em 09/01/2014	Sob nº 203.67846.09-2	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	
em 01/04/2021 R\$ 1.522,24 por mês retroativo a competência 03/2021	05/07/2021 - Cargo: 422215 MONITORA Para: 252305 SECRETÁRIA
em 01/04/2022 R\$ 1.686,64 por mês retroativo a competência 03/2022	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)
De 18/01/2021 a 17/01/2022	De 27/06/2022 a 11/07/2022		
De 18/01/2021 a 17/01/2022	De 16/11/2022 a 30/11/2022		

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS
em 14/09/2022 Retornou em 22/09/2022

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Data da saída:
Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

CONFERE COM O ORIGINAL

Fabiana B. Ribeiro Chagas
 Presidente Administrativo
 19-917.957-1

JOICE COSTA DE ALMEIDA

OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO

Data início 18/01/2021	Data final 17/01/2021	Dias de prorrogação 334	Fim prorrogação 17/12/2021	Quantidade de dias	Contrato de Experiência Não
---------------------------	--------------------------	----------------------------	-------------------------------	--------------------	--------------------------------

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 18/01/2021 Nome: 07:00 as 17:00

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Dom	Folga	00:00			00:00
Seg	Trabalhado	07:00	11:00	12:00	17:00
Ter	Trabalhado	07:00	11:00	12:00	17:00
Qua	Trabalhado	07:00	11:00	12:00	17:00
Qui	Trabalhado	07:00	11:00	12:00	17:00
Sex	Trabalhado	07:00	11:00	12:00	17:00
Sab	Folga	00:00			00:00

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Fabiana S. Ribeiro Marques
Coordenadora Administrativa
RG: 28.017.957-1

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar	Matrícula e Social 419	Nº 000389
	Empregador ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE DO S	CNPJ 46.720.587/0001-04
	Endereço Rua ALCINO ALVES ROSA, 160, VILA SANTANA, VARGEM GRANDE DO SUL, SP,	

Empregado JULIANA MARCOLA ARRIGONI	Beneficiários ISADORA MARÇOLA ARRIGONI
Residência Rua PITANGUEIRAS, 495, VILA SANTANA, VARGEM GRANDE DO SUL, SP, - CEP: 13880-000	

	Data de nascimento 25/03/1983	Local do nascimento VARGEM GRANDE DO SUL - SP	País da nacionalidade BRASIL	Estado civil Casado	
	FILIAÇÃO		Pai SEBASTIÃO MARÇOLA		
			Mãe ELIANA APARECIDA DOS SANTOS MARÇOLA		
	Cédula de Identidade 402244850	Data de emissão 30/11/2017	Orgão/UF emissor SSP/SP	Título Eleitoral 303903800159	Zona 229
	CTPS 34830	Séne 282	Data de expedição da CTPS 08/08/2021	UF CTPS SP	CPF 360.181.578-88
	Doc. militar	Categoria	Cor Não Informada	Sexo Feminino	Cart. Nac. Habilitação 03451048496
	Deficiência Não		Telefone Residencial		Inscr. Órgão de Classe
	Cargo CUIDADORA EM SAÚDE		Função		Telefone Celular 19-992794046
					C.B.O. 516220

Data de Admissão 04/07/2022	Salário R\$ 1.612,00	Por Mês	Horário de Trabalho das 07:10 as 17:00	Horário de Intervalo das 11:30 as 12:30
--------------------------------	-------------------------	------------	---	--

GTS	Opção em 04/07/2022	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
-----	------------------------	--------------------------	---------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cadastrado em	Sob nº 128.07265.26-1	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Data da saída:
Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL



Fabiana L. Ribeiro Moraes
Coordenadora Administrativa
RG: 28.017.957-1

JULIANA MARCOLA ARRIGONI

OBSERVAÇÕES

REGISTRO DE EMPREGADO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

JULIANA MARCOLA ARRIGONI

Nº: 000389

CNPJ: 46.720.587/0001-04

INFORMAÇÕES DO CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO

Data início 04/07/2022	Data final 17/08/2022	Dias de prorrogação 121	Fim prorrogação 16/12/2022	Quantidade de dias 45	Contrato de Experiência Não
---------------------------	--------------------------	----------------------------	-------------------------------	--------------------------	--------------------------------

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 04/07/2022 Nome: Horário da Cuidadora

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Dom	Folga				
Seg	Trabalhado	07:10	11:30	12:30	17:00
Ter	Trabalhado	07:10	11:30	12:30	17:00
Qua	Trabalhado	07:10	11:30	12:30	17:00
Qui	Trabalhado	07:10	11:30	12:30	17:00
Sex	Trabalhado	07:10	11:30	12:30	16:50
Sab	Compensado				

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Fabiana L. Ribeiro Marques
Coordenadora Administrativa
RG: 28.017.957-1

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar		Matrícula eSocial 396	Nº 000366
Empregador ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE DO S		CNPJ 46.720.587/0001-04	
Endereço Rua ALCINO ALVES ROSA, 160, VILA SANTANA, VARGEM GRANDE DO SUL, SP,			

Empregado LUCIANE CLAUDINO PEREIRA	Beneficiários
Residência Rua RIO GRANDE DO SUL, 1190, CASA, JARDIM FORTALEZA, VARGEM GRANDE DO SUL, SP, - CEP: 13880-000	



Data de nascimento 25/05/1986	Local do nascimento MAUA - SP	Pais da nacionalidade BRASIL	Estado civil Casado
FILIAÇÃO Pai ROBERTO PEREIRA Mãe LOURDES CLAUDINO PEREIRA			
Cédula de Identidade 41.037.296-1	Data de emissão 31/07/2018	Órgão/UF emissor SSP/SP	Título Eleitoral 345275940159
CTPS 0095937	Série 00310	Data de expedição da CTPS	UF CTPS SP
Doc. militar	Categoria	Cor Parda	Sexo Feminino
Deficiência Não	Telefone Residencial 19-36414418	Telefone Celular 19-992194049	Inscr. Órgão de Classe 0049
Cargo PROFESSORA	Função	C.B.O. 239215	

Data de Admissão 01/02/2022	Salário R\$ 1.423,00	Por Mês	Horário de Trabalho das 07:30 as 16:45	Horário de Intervalo das 11:30 as 12:45
--------------------------------	-------------------------	------------	---	--

FGTS	Opção em 01/02/2022	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
------	------------------------	--------------------------	---------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Causado em	Sob nº 190.23222.98-1	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	
Em 01/04/2022 R\$ 1.576,68 por mês retroativo a competência 03/2022	
Em 09/05/2022 R\$ 3.153,40 por mês	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO De 01/02/2022 a 16/12/2022	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO Paga na rescisão	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)
---	--	-----------------------------------	---

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS			
Início	Retornou em	Início	Retornou em
08/2022	09/08/2022	09/08/2022	14/08/2022

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	
Data da saída:	16/12/2022
Tipo do desligamento Término do contrato de trabalho por tempo determinado	

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	
OBSERVAÇÕES	

CONFERE COM ORIGINAL

Fabiana L. Ribeiro Moraes
Administradora
 RG 28.017.957-1

LUCIANE CLAUDINO PEREIRA

INFORMAÇÕES DO CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO

Data início 01/02/2022	Data final 16/12/2022	Dias de prorrogação 319	Fim prorrogação 31/10/2023	Quantidade de dias 319	Contrato de Experiência Não
---------------------------	--------------------------	----------------------------	-------------------------------	---------------------------	--------------------------------

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 01/02/2022 Nome: 12:45 A 16:45 + HTPC TERÇA

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Dom	Folga				
Seg	Trabalhado	12:45			16:45
Ter	Trabalhado	12:45	16:45	18:20	20:20
Qua	Trabalhado	12:45			16:45
Qui	Trabalhado	12:45			16:45
Sex	Trabalhado	12:45			16:45
Sab	Folga				

Data: 09/05/2022 Nome: 7:30/11:30 E DAS 12:45/16:45

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Dom	Folga				
Seg	Trabalhado	07:30	11:30	12:45	16:45
Ter	Trabalhado	07:30	11:30	12:45	16:45
Qua	Trabalhado	07:30	11:30	12:45	16:45
Qui	Trabalhado	07:30	11:30	12:45	16:45
Sex	Trabalhado	07:30	11:30	12:45	16:45
Sab	Compensado				

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Luciana B. Ribeiro Moraes
Coordenadora Administrativa
RG: 28.017.957-1

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar	Matrícula e Social 9	Nº 000009
	Empregador ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE DO S	CNPJ 46.720.587/0001-04
Endereço Rua ALCINO ALVES ROSA, 160, VILA SANTANA, VARGEM GRANDE DO SUL, SP,		

Empregado MARIA ELENA BROLLO CORREA	Beneficiários
Residência Rua DAS MERCEDES, 14, SANTA TEREZINHA, VARGEM GRANDE DO SUL, SP. - CEP: 13880-000	

Data de nascimento 01/09/1961	Local do nascimento ITOBÍ - SP	Pais da nacionalidade BRASIL	Estado civil Casado
FILIAÇÃO Pai SANTO BROLLO Mãe MARIA APARECIDA VENTAVOLI BROLLO			
Cédula de Identidade 18.458.847-9	Data de emissão 04/02/2013	Órgão/UF emissor SSP/SP	Título Eleitoral 074696090124
CTPS 0086258	Série 00417	Data de expedição da CTPS	UF CTPS SP
Doc. militar	Categoria	Cor Não Informada	Sexo Feminino
Deficiência Não	Telefone Residencial 19-36414468	Telefone Celular	Grau de instrução Ensino Fundamental 5º Completo
Cargo MÉRENDEIRA	Função	C.B.O. 513205	

Data de Admissão 01/10/1995	Salário R\$ 180,00	Por Mês	Horário de Trabalho das 08:00 as 18:00	Horário de Intervalo das 12:00 as 13:30
--------------------------------	-----------------------	------------	---	--

FGTS	Opção em 01/10/1995	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
------	------------------------	--------------------------	---------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Código do em	Sob nº 107.30518.16-4	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	
Em 01/05/1999 R\$ 200,00 por mês	Em 01/09/2001 R\$ 216,60 por mês
Em 01/05/2002 R\$ 249,10 por mês	Em 01/04/2003 R\$ 270,70 por mês
Em 01/05/2004 R\$ 300,00 por mês	Em 01/05/2005 R\$ 345,00 por mês
Em 01/06/2005 R\$ 375,70 por mês	Em 01/06/2006 R\$ 400,00 por mês
Em 31/07/2007 R\$ 441,09 por mês	Em 01/07/2008 R\$ 450,00 por mês
Em 03/03/2009 R\$ 506,00 por mês	Em 03/02/2010 R\$ 510,00 por mês
Em 01/03/2010 R\$ 540,00 por mês	Em 30/04/2010 R\$ 560,00 por mês

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)
De 01/10/1995 a 30/09/1996	De 00/00/0000 a 00/00/0000		
De 01/10/1996 a 30/09/1997	De 00/00/0000 a 00/00/0000		
De 01/10/1997 a 30/09/1998	De 00/00/0000 a 00/00/0000		
De 01/10/1998 a 30/09/1999	De 00/00/0000 a 00/00/0000		
De 01/10/1999 a 30/09/2000	De 00/00/0000 a 00/00/0000		
De 01/10/2000 a 30/09/2001	De 00/00/0000 a 00/00/0000		
De 01/10/2001 a 30/09/2002	De 00/00/0000 a 00/00/0000		

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS			
Em 14/09/2018	Retornou em 01/10/2018	Em 01/10/2018	Retornou em 18/12/2018
Em 11/04/2020	Retornou em 17/04/2020	Em 18/04/2020	Retornou em 15/05/2020
Em 10/05/2020	Retornou em 15/06/2020	Em 15/06/2020	Retornou em 15/07/2020
Em 15/07/2020	Retornou em 23/08/2020		

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Data da saída:
Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	
03/2016 - 34,40 SENALBA	03/2017 - 41,25 SENALBA

CONFERE COM O ORIGINAL

Maria Elena Brollo Correa
Coordenadora Administrativa
RG: 28.017.95741

MARIA ELENA BROLLO CORREA

OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO

Data início	Data final	Dias de prorrogação	Fim prorrogação	Quantidade de dias	Contrato de Experiência Não
-------------	------------	---------------------	-----------------	--------------------	--------------------------------

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 01/10/1995 Nome: HORARIO CONVERSÃO

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Dom	Compensado				
Seg	Trabalhado	08:00	12:00	13:30	18:00
Ter	Trabalhado	08:00	12:00	13:30	18:00
Qua	Trabalhado	08:00	12:00	13:30	18:00
Qui	Trabalhado	08:00	12:00	13:30	18:00
Sex	Trabalhado	08:00	12:00	13:30	18:00
Sab	Folga				

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Fabiana B. Ribeiro
Coordenadora Administrativa
RG: 28.017.957-1

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar	Matrícula eSocial 420	Nº	000390
	Empregador ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE DO S		CNPJ 46.720.587/0001-04
	Endereço Rua ALCINO ALVES ROSA, 160, VILA SANTANA, VARGEM GRANDE DO SUL, SP,		

Empregado NAIARA AURILIETTI BIANCHETTI	Beneficiários LUCAS AURILIETTI LOCATELLI
Residência Rua APARECIDO COSSI, 541, P.FUNDOS, JARDIM DOLORES, VARGEM GRANDE DO SUL, SP, - CEP: 13880-000	

Data de nascimento 20/10/1993	Local do nascimento VARGEM GRANDE DO SUL - SP	País da nacionalidade BRASIL	Estado civil Casado
FILIAÇÃO Pai MAURICIO BIANCHETTI Mãe APARECIDA AURILIETTI BIANCHETTI			
Cédula de Identidade 490259741	Data de emissão 13/06/2006	Orgão/UF emissor SSP/SP	Título Eleitoral 360426020141
CTPS 027290	Série 00383	Data de expedição da CTPS	UF CTPS SP
Doc. militar	Categoria	Cor Não Informada	Sexo Feminino
Deficiência Não	Telefone Residencial		Grau de instrução Superior Completo
Cargo MÔNITORA	Função		C.B.O. 334105

Data de Admissão 04/07/2022	Salário R\$ 1.612,00	Por Mês	Horário de Trabalho das 07:00 as 17:00	Horário de Intervalo das 11:30 as 12:30
--------------------------------	-------------------------	------------	---	--

3TS	Opção em 04/07/2022	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
-----	------------------------	--------------------------	---------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cadastrado em	Sob nº 207.26527.88-7	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Data da saída:
Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

CONFERE COM O ORIGINAL


 Fabiana L. Ribeiro
 Coordenadora Administrativa
 RG: 28.017.957-1

NAIARA AURILIETTI BIANCHETTI

OBSERVAÇÕES

REGISTRO DE EMPREGADO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE DO SUL SP
NAIARA AURILIETTI BIANCHETTI

Nº: 000390

CNPJ: 46.720.587/0001-04

INFORMAÇÕES DO CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO

Data início 04/07/2022	Data final 17/08/2022	Dias de prorrogação 121	Fim prorrogação 16/12/2022	Quantidade de dias 45	Contrato de Experiência Não
---------------------------	--------------------------	----------------------------	-------------------------------	--------------------------	--------------------------------

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 04/07/2022 Nome: MONITORA N

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Dom	Folga				
Seg	Trabalhado	07:00	11:30	12:30	17:00
Ter	Trabalhado	07:00	11:30	12:30	16:45
Qua	Trabalhado	07:00	11:30	12:30	16:45
Qui	Trabalhado	07:00	11:30	12:30	16:45
Sex	Trabalhado	07:00	11:30	12:30	16:45
Sab	Compensado				

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Fabiana L. Ribeiro Moraes
Coordenadora Administrativa
RG: 28.017.957-1

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar	Matrícula e Social 418	Nº	000388
	Empregador ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE DO S	CNPJ	46.720.587/0001-04
	Endereço Rua ALCINO ALVES ROSA, 160, VILA SANTANA, VARGEM GRANDE DO SUL, SP,		

Empregado REGIENE PAULINA PRETEL CAVALLARI	Beneficiários BERNARDO PRETEL CAVALLARI
Residência Rua JOÃO URIÁ, 386, JARDIM IRACEMA, VARGEM GRANDE DO SUL, SP, - CEP: 13880-000	

Data de nascimento 21/02/1983	Local do nascimento SAO CAETANO DO SUL - SP	País da nacionalidade BRASIL	Estado civil Casado
FILIAÇÃO	Pai		
	Mãe LUCIENE PAULINA PRETEL		
Cédula de Identidade 438064227	Data de emissão 30/08/2013	Órgão/UF emissor SSP/SP	Título Eleitoral 306607450108
CTPS 16621	Série 00255	Data de expedição da CTPS 24/11/1998	UF CTPS SP
Doc. militar	Categoria	Cor Não Informada	Sexo Feminino
Deficiência Não	Telefone Residencial		Telefone Celular
Cargo PROFESSORA	Função		C.B.O. 239215

Data de Admissão 04/07/2022	Salário R\$ 1.612,00	Por Mês	Horário de Trabalho das 06:30 as 11:30	Horário de Intervalo
--------------------------------	-------------------------	------------	---	----------------------

GTS	Opção em 04/07/2022	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
-----	------------------------	--------------------------	---------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cadastrado em	Sob nº 129.01411.22-5	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Data da saída:
Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

CONFERE COM O ORIGINAL


 Fabiana L. Ribeiro
 Coordenadora Administrativa
 RG: 28.017.957-1

REGIENE PAULINA PRETEL CAVALLARI

OBSERVAÇÕES

REGISTRO DE EMPREGADO

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

REGIENE PAULINA PRETEL CAVALLARI

Nº: 000388

CNPJ: 46.720.587/0001-04

INFORMAÇÕES DO CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO

Data início 04/07/2022	Data final 17/08/2022	Dias de prorrogação 121	Fim prorrogação 16/12/2022	Quantidade de dias 45	Contrato de Experiência Não
---------------------------	--------------------------	----------------------------	-------------------------------	--------------------------	--------------------------------

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 04/07/2022 Nome: 06:30 as 11:30 HTPC Terça 18:20 as 20:20

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Dom	Folga				
Seg	Trabalhado	06:30			11:30
Ter	Trabalhado	06:30	11:30	18:20	20:20
Qua	Trabalhado	06:30			11:30
Qui	Trabalhado	06:30			11:30
Sex	Trabalhado	06:30			11:30
Sab	Compensado				

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Fabiana B. Ribeiro Moraes
Coordenadora Administrativa
RG: 28.017.957-1

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar	Matrícula e Social 415	Nº 000385
	Empregador ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE DO S	CNPJ 46.720.587/0001-04
	Endereço Rua ALCINO ALVES ROSA, 160, VILA SANTANA, VARGEM GRANDE DO SUL, SP,	

Empregado RAONI BERNARDES LISBOA DE ALMEIDA	Beneficiários
Residência Rua ANTONIO R FIALHO , 153, CASA, DE NAZARE, CASA BRANCA, SP, - CEP: 13700-000	

Data de nascimento 15/09/1979	Local do nascimento CAMPINAS - SP	País da nacionalidade BRASIL	Estado civil Solteiro
FILIAÇÃO	Pai LUIZ ELOY LISBOA DE ALMEIDA Mãe ROSA MARIA BERNARDES		
Cédula de Identidade 26218095	Data de emissão	Órgão/UF emissor SSP/SP	Título Eleitoral 190681890167
CTPS	Série	Data de expedição da CTPS	UF CTPS
Doc. militar	Categoria	Cor Não Informada	Sexo Masculino
Deficiência Não	Telefone Residencial		Telefone Celular
Cargo PROF DE ED FISICA	Função		C.B.O. 231315

Data de Admissão 03/05/2022	Salário R\$ 1.100,00	Por Mês	Horário de Trabalho das 12:45 as 16:30	Horário de Intervalo
--------------------------------	-------------------------	------------	---	----------------------

FGTS	Opção em 03/05/2022	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
------	------------------------	--------------------------	---------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cálculo em	Sob nº 126.82882.17-1	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	
em 01/07/2022 R\$ 1.612,00 por mês	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO De 03/05/2022 a 16/12/2022	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO Paga na rescisão	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)
---	--	-----------------------------------	---

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Data da saída: 16/12/2022
Tipo do desligamento Término do contrato de trabalho por tempo determinado

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

CONFERE COM O ORIGINAL

Sabrina S. Ribeiro Moraes
Coordenadora Administrativa
RG: 28.017.957-1

RAONI BERNARDES LISBOA DE ALMEIDA

OBSERVAÇÕES

RAONI BERNARDES LISBOA DE ALMEIDA

INFORMAÇÕES DO CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO

Data inicio 03/05/2022	Data final 16/06/2022	Dias de prorrogação 183	Fim prorrogação 16/12/2022	Quantidade de dias 45	Contrato de Experiência Não
---------------------------	--------------------------	----------------------------	-------------------------------	--------------------------	--------------------------------

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 03/05/2022 Nome: HORARIO RAONI

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Dom	Folga				
Seg	Trabalhado	12:45			16:05
Ter	Folga				
Qua	Trabalhado	07:45			11:45
Qui	Trabalhado	12:45			16:25
Sex	Trabalhado	07:45			11:45
Sab	Folga				

Data: 01/07/2022 Nome: HORÁRIO PROF DE ED FISICA RAONI

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Dom	Folga				
Seg	Trabalhado	12:45			16:30
Ter	Trabalhado	07:30	11:45	12:45	14:30
Qua	Trabalhado	07:30			11:45
Qui	Trabalhado	12:45			16:30
Sex	Trabalhado	07:30			11:45
Sab	Folga				

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Fabiana S. Ribeiro Moraes
Coordenadora Administrativa
R.G. 28.017.957-1

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar	Matrícula eSocial 410	Nº 000380
	Empregador ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE DO S	CNPJ 46.720.587/0001-04
	Endereço Rua ALCINO ALVES ROSA, 160, VILA SANTANA, VARGEM GRANDE DO SUL, SP,	

Empregado SIMONE CRISTINA SALVIONI	Beneficiários
Residência Rua AFONSO, 40, CASA, SANTA MARIA GUSMAO, VARGEM GRANDE DO SUL, SP, - CEP: 13880-000	

Data de nascimento 05/11/1977	Local do nascimento SAO PAULO - SP	Pais da nacionalidade BRASIL	Estado civil Casado
FILIAÇÃO	Pai WALTER SALVIONI Mãe SOLANGE APARECIDA ZAMBELLI SALVIONI		
Cédula de Identidade 30.155.663-5	Data de emissão 02/03/2017	Órgão/UF emissor SSP/SP	Título Eleitoral 219212480116
CTPS 054191	Série 00192	Data de expedição da CTPS 07/04/1994	UF CTPS SP
Doc. militar	Categoria	Cor Branca	Sexo Feminino
Deficiência Não	Telefone Residencial	Telefone Celular	
Cargo MOTORISTA	Função	C.B.O. 782310	

Data de Admissão 01/02/2022	Salário R\$ 1.643,92	Por Mês	Horário de Trabalho das 06:50 as 17:10	Horário de Intervalo das 09:20 as 11:00
--------------------------------	-------------------------	------------	---	--

FGTS	Opção em 01/02/2022	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
------	------------------------	--------------------------	---------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cad. em	Sob nº 128.38859.89-9	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	
Em 01/04/2022 R\$ 1.821,46 por mês retroativo a competência 03/2022	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO De 01/02/2022 a 16/12/2022	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO Paga na rescisão	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)
---	--	-----------------------------------	---

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	
In 09/2022	Retornou em 24/09/2022

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Data da saída: 16/12/2022
Tipo do desligamento:
Término do contrato de trabalho por tempo determinado

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

SIMONE CRISTINA SALVIONI

OBSERVAÇÕES

CONFERE COM O ORIGINAL

Fabiana L. Ribeiro Alves
Coordenadora Administrativa
RG: 28.017.957-1

SIMONE CRISTINA SALVIONI

INFORMAÇÕES DO CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO

Data início 01/02/2022	Data final 16/12/2022	Dias de prorrogação	Fim prorrogação	Quantidade de dias 319	Contrato de Experiência Não
---------------------------	--------------------------	---------------------	-----------------	---------------------------	--------------------------------

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 01/02/2022 Nome: 06:40 A 17:10 S A QUINTA

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Seg	Trabalhado	06:50	09:20	11:00	17:10

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Adriana B. Ribeiro Soares
Secretaria Administrativa
 RG: 28.017.957-1

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar	Matrícula eSocial 402	Nº 000372
	Empregador ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE DO S	CNPJ 46.720.587/0001-04
Endereço Rua ALCINO ALVES ROSA, 160, VILA SANTANA, VARGEM GRANDE DO SUL, SP,		

Empregado THAIS FERREIRA DUTRA	Beneficiários
Residência Rua JOSE CARDOSO DA SILVA, 33, JARDIM SAO SEBASTIAO, SAO SEBASTIAO DA GRAMA, SP, - CEP: 13790-000	

Data de nascimento 16/09/1993	Local do nascimento DIVINOLANDIA - SP	País da nacionalidade BRASIL	Estado civil Solteiro
FILIAÇÃO	Pai WILSON JOSE DO NASCIMENTO DUTRA		
	Mãe ROSANA MARIA FERREIRA DUTRA		
Cédula de Identidade 19.559.855	Data de emissão 14/02/2012	Órgão/UF emissor SSP/SP	Título Eleitoral 393646640183
CTPS 013667	Série 00396	Data de expedição da CTPS 17/11/2011	UF CTPS SP
Doc. militar	Categoria	Cor Não Informada	Sexo Feminino
Deficiência Não	Telefone Residencial	Telefone Celular	
Cargo PROFESSORA	Função	C.B.O. 239215	

Data de Admissão 01/02/2022	Salário R\$ 1.423,00	Por Mês	Horário de Trabalho das 07:30 as 11:30	Horário de Intervalo
--------------------------------	-------------------------	------------	---	----------------------

FGTS	Opção em 01/02/2022	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
------	------------------------	--------------------------	---------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cálculo em	Sob nº 165.76411.67-8	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	
em 01/04/2022 R\$ 1.576,68 por mês retroativo a competência 03/2022	
em 01/07/2022 R\$ 1.612,00 por mês retroativo a competência 03/2022	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO De 01/02/2022 a 16/12/2022	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO Paga na rescisão	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS			
em 03/2022 Retornou em 29/03/2022	Em 25/04/2022 Retornou em 26/04/2022	em 15/08/2022 Retornou em 16/08/2022	Em 05/11/2022 Retornou em 12/11/2022

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO
Data da saída: 16/12/2022
Tipo do desligamento: Término do contrato de trabalho por tempo determinado

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

THAIS FERREIRA DUTRA

OBSERVAÇÕES

CONFERE COM O ORIGINAL

Thais Ferreira Dutra
Coordenadora Administrativa
RG 28.017.957-1

THAIS FERREIRA DUTRA

INFORMAÇÕES DO CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO

Data início 01/02/2022	Data final 16/12/2022	Dias de prorrogação 319	Fim prorrogação 31/10/2023	Quantidade de dias 319	Contrato de Experiência Não
---------------------------	--------------------------	----------------------------	-------------------------------	---------------------------	--------------------------------

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 01/02/2022 Nome: 7:30 as 11:30 Com (HTPC TERCA)

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Dom	Folga				
Seg	Trabalhado	07:30			11:30
Ter	Trabalhado	07:30	11:30	18:20	20:20
Qua	Trabalhado	07:30			11:30
Qui	Trabalhado	07:30			11:30
Sex	Trabalhado	07:30			11:30
Sab	Folga				

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Thais Ferreira Dutra
 Coordenadora Administrativa
 RG: 28.017.957-1

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar	Matrícula eSocial 408	Nº 000378
	Empregador ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE DO S	CNPJ 46.720.587/0001-04
	Endereço Rua ALCINO ALVES ROSA, 160, VILA SANTANA, VARGEM GRANDE DO SUL, SP,	

Empregado VANESSA CRISTINA VIANA GONCALVES	Beneficiários PIETRO VIANA GONÇALVES, BERNARDO VIANA GONÇALVES, ARTHUR VIANA GONÇALVES
Residência Rua MADELEINE, 112, JARDIM SANTA TEREZINHA, VARGEM GRANDE DO SUL, SP, - CEP: 13880-000	

Data de nascimento 19/05/1987	Local do nascimento CAMPINAS - SP	País da nacionalidade BRASIL	Estado civil Solteiro
FILIÇÃO Pai: ANTONIO APARECIDO VIANA Mãe: MARLENE DA LUZ VIANA			
Cédula de Identidade 40.511.003-0	Data de emissão 10/11/2007	Órgão/UF emissor SSP/SP	Título Eleitoral 346676570167
Zona 229	Seção 0084	Inscr. Órgão de Classe	
CTPS 22267	Série 00310	Data de expedição da CTPS 25/11/2008	UF CTPS SP
CPF 364.186.888-21	Cart. Nac. Habilitação	Categoria	
Doc. militar	Categoria	Cor Branca	Sexo Feminino
Grau de instrução Ensino Médio Completo		Telefone Residencial	
Deficiência Não		Telefone Celular 19-992610010	
Cargo MONITORA	Função		C.B.O. 334105

Data de Admissão 01/02/2022	Salário R\$ 1.423,00	Por Mês	Horário de Trabalho das 06:40 as 17:10	Horário de Intervalo
FGTS	Opção em 01/02/2022	Conta vinculada no banco		Data da Retificação

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cadastro em	Sob nº 165.79251.33-7	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	
em 01/04/2022 R\$ 1.576,68 por mês retroativo a competência 03/2022	
em 01/07/2022 R\$ 1.612,00 por mês retroativo a competência 03/2022	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO De 01/02/2022 a 16/12/2022	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO Paga na rescisão	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Data da saída: 16/12/2022
Tipo do desligamento:
Término do contrato de trabalho por tempo determinado

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

VANESSA CRISTINA VIANA GONCALVES

OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO

Data início 01/02/2022	Data final 16/12/2022	Dias de prorrogação 319	Fim prorrogação 31/10/2023	Quantidade de dias 319	Contrato de Experiência Não
---------------------------	--------------------------	----------------------------	-------------------------------	---------------------------	--------------------------------

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 01/02/2022 Nome: VANESSA GONSALVES 2022

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Dom	Folga				
Seg	Trabalhado	06:40			17:10
Ter	Trabalhado	06:40			17:10
Qua	Trabalhado	06:40			17:10
Qui	Trabalhado	06:40			17:10
Sex	Trabalhado	06:50	09:20	11:00	17:10
Sab	Folga				

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Juliana S. Ribeiro
Residência Administrativa
RG: 28.017.957-1